



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA – RS.

SÚMULA DE CONTRATO

Partes: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, CNPJ nº 92.406.180/0001-24. CONTRATADO: contrato nº 172/2022: JR ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.350.717/0001-76, com sede na rua Evandi Camargo de Lara, nº 49, Bairro São Luiz Gonzaga, na Cidade de Passo Fundo/RS, valor mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), totalizando R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) por 12 meses. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a contratação de Empresa especializada, sob regime Preço Global Mensal para prestação de serviços mensais de **Assessoria Técnica para serviços de Tutela Ambiental das atividades de impacto local, emissão de laudo técnico de avaliação dos valores de terras nuas para fins de ITR e valor de lucro cessantes e/ou perda de oportunidades**, para a Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente do Município de Ernestina, através do processo licitatório Pregão Presencial nº 42/2022.

Ernestina, 29 de dezembro de 2022.


RENATO BECKER
Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de
Vereadores de Ernestina
Publicado em 29/12/22


Monia Elidia H. Dapper
Diretor(a) Geral

PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA
Sec. Administração

Publicado em 29/12/2022


Mara Rubia dos Santos
Secretaria Municipal da Administração
Portaria 106/2022